

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria de Cultura

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3291-8964 - cultura@proex.ufu.br



Relatório nº 1/2020/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.093048/2019-60

Interessado: Helder Eterno da Silveira, Elaine Saraiva Calderari

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA– PIAC ESTUDANTIL 2020**Edital PROEXC 096/2019 - 1ª CHAMADA****RESULTADO - RECURSOS**

O Pró-reitor de Extensão e Cultura e a Pró-Reitora de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no Edital 096/2019 do Programa Institucional de Apoio à Cultura – PIAC-Estudantil 2020, tornam público o RESULTADO DOS RECURSOS interpostos à primeira chamada do referido edital, conforme apresentado pela Comissão de Análise nomeada pela Portaria PROEXC Nº 2, de 06 de janeiro de 2020.

NOME DA PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO DO RECURSO
I Festival Universitário de Pole Dance	Daniela Temis Roma Cinti	DEFERIDO
Teatro e Direito em Combate a Violência Contra a Mulher	Luiz Fernando de Freitas Silva	INDEFERIDO

Uberlândia, 29 de Janeiro de 2020.

INFORME: Conforme item 8.3 do edital, a reunião com os coordenadores das propostas selecionadas ocorrerá no dia 30 de janeiro, das 8h30min às 12h, na sala de reunião da PROEXC, bloco 3P, sala 104.



Documento assinado eletronicamente por **Janete Aparecida Fernandes, Coordenador(a)**, em 28/01/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Diretor(a)**, em 28/01/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 28/01/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 29/01/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1835671** e o código CRC **C26620F0**.